



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, item “b”, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação do candidato abaixo, conforme nova pontuação alcançada. Processo nº **0039791-87.2026.8.04.1000**.

Cargo	UF	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nascimento	Prova		Avaliação Médica	Exame de		Avaliação Psicológica	Avaliação de Títulos	Investigação Social	Documentos	Nota Final	Situação	Classificação
						Objetiva	Discursiva e Redação		Aptidão Física	Aptidão Física							
ALUNO SOLDADO O PM	AM	MANAUS	195081716	Ewerton Rocha De Menezes	18/07/1995	34	8,90	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	42,90	Aprovado Sub Judice	2414º	

Manaus, 22 de julho de 2026